



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2010

Com fundamento no art. 35, XXIII do Regimento Interno deste Colendo TST, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta da ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL (CETEFE), com fulcro no art. 24, XX da Lei nº 8.666/93, pelo valor mensal de R\$ 133.008,92 e total de R\$ 798.053,52, visando à prestação de serviços de digitalização de processo, durante o prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período, conforme especificações constantes no Anexo II do Termo de Referência.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA